



### Atos do Poder Executivo

#### Procuradoria

DECRETO Nº 2006, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO DE JUATUBA 2015/2024.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação de Juatuba 2015/2024.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Islander Saliba Santos
- b) Gelma Adriana Barbosa

II - Representante da Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana B:

- a) Edina Cristina Avelar de Souza

III- Representante do Poder Legislativo:

- a) Vereador Jurandir Barroso dos Santos

IV Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Vanessa Aparecida da Fonseca Guimarães

V- Representante da Rede Estadual de Ensino:

- a) Izabella Neves Fortini

VI- Representante da Rede Particular de Ensino:

- a) Juliana Tupynambá de Araújo

VII – Representante do Sindicato dos Servidores e Vice-presidente do Conselho Municipal Educação

- a) Calmelícia Antônia da Silva

VIII – Coordenadores:

- a) Eliane Ferreira Diniz Oliveira – Educação Infantil
- b) Valmir Ferreira Araújo – Ensino Fundamental
- c) Ângela Maria Barbosa Pessoa – Educação Especial e

Inclusiva

- d) Djanira Maria Randolpho Elias – Ensino Médio e Superior
- e) Meire Lúcia Firmino de Oliveira – Educação de Jovens e Adultos
- f) Marilin Batista Guimarães – Formação e Valorização do Magistério
- g) Maria de Fátima Guimarães – Educação Tecnológica e Formação Profissional
- h) Gelma Adriana Barbosa – Gestão e Financiamento

Art. 2º São atribuições da Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do Plano Decenal de Educação:

I – Organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PDME, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas previstas;

II – Realizar avaliação ao final de cada semestre, com o envolvimento de todos os segmentos das escolas e comunidade escolar;

III – Realizar audiências públicas para prestar contas da execução do PDME à comunidade escolar, à Câmara de Vereadores e a Sociedade em geral;

IV – Analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos e metas propostos no Plano Decenal Municipal de Educação, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção de rumos;

V – Encaminhar à SEE e ao Prefeito Municipal, ao final de cada ano, relatório sobre a execução do PDME, contendo análise das metas alcançadas e os problemas evidenciados com as devidas propostas de solução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Juá, aos 08 dias do mês de outubro de 2015, 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

**Recursos Humanos**

PORTARIA Nº. 225/2015  
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Amanda do Carmo Gorino habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2015, onde obteve a 1º classificação, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 09 de Outubro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 226/2015  
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Jessica Luiza da Costa Sena habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2015, onde obteve a 1º classificação, para exercer o cargo de Auxiliar de Higienização na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 09 de Outubro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 227/2015  
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Tania Maria de Oliveira Santos habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2015, onde obteve a 2º classificação, para exercer o cargo de Auxiliar de Higienização na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 09 de Outubro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 228/2015  
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Cláudia Adeline Souza Nilo habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2015, onde obteve a 3º classificação, para exercer o cargo de Auxiliar de Higienização na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 09 de Outubro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 229/2015  
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Patrícia Malagutte dos Santos habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2015, onde obteve a 4º classificação, para exercer o cargo de Auxiliar de Higienização na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 09 de Outubro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 230/2015  
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Eduardo dos Santos Vieira habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2015, onde obteve a 3º classificação, para exercer o cargo de Vigia na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 09 de Outubro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

TERMO DE POSSE

Na presente data, compareceu Saulo Anderson Ferraz Machado que tomou POSSE no Cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº181/2015, de 04/09/2015.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 09 de Outubro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

#### PORTARIA Nº. 221/2015

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Daniel Santos Magalhães, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 1º classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviço Escolar na Secretaria Municipal de Educação nomeado pela portaria de nº 170/2015, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 09 de Outubro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

#### PORTARIA Nº. 222/2015

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Wesley Rodrigues Pereira, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 4º classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviço Escolar na Secretaria Municipal de Educação nomeado pela portaria de nº 173/2015, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 09 de Outubro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

#### PORTARIA Nº. 223/2015

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Daniel de Assis Costa, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 8º classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviço Escolar na Secretaria Municipal de Educação nomeado pela portaria de nº 177/2015, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006..

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 09 de Outubro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba



## 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna público a Segunda Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 658/2015.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

- a) Hemograma;
- b) Glicose;
- c) Anti HBs (para o cargo de Auxiliar de Higienização)
- d) Laudo Ortopédico com aptidão para atividades físicas, ortostatismo prolongado e Caminhadas Longas (somente para os cargos de Auxiliar de Higienização e vigia);

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, às expensas do candidato.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de Administração	Amanda Do Carmo Gorino	1º
Auxiliar de Higienização	Jessica Luiza Da Costa Sena	1º
Auxiliar de Higienização	Tania Maria De Oliveira Santos	2º
Auxiliar de Higienização	Claudia Adeline Souza Nilo	3º
Auxiliar de Higienização	Patricia Malagutte Dos Santos	4º
Vigia	Eduardo Dos Santos Vieira	3º

Juatuba, 09 de outubro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba



## XXVII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna público a **Vigésima sétima** Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 15 e 16/10/2015, das 08:00 às 17:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br). O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

### QUADRO I

CARGO	Convocados
Agente Comunitário de Saúde - Icaraí	7º Lugar
Auxiliar de Serviços Gerais	26º e 27º Lugar
Enfermeiro	1º Lugar
Enfermeiro PSF	15º Lugar
Técnico em Enfermagem	17º Lugar

**QUADRO III** – Local de comparecimento: Rua Antônio Suga Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-9417

Juatuba, 09 de outubro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba/MG